



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 – Edição 524– Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de medicamentos básicos, não básicos a serem distribuídos a população, e materiais e medicamentos ambulatoriais, a serem utilizados na Unidade de Saúde. As empresas fornecedoras serão: a empresa **SANTA MARIA MEDICAL – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** – inscrita CNPJ nº 44.100.756/0001-88, no valor de **R\$ 3.170,60 (Três mil cento e setenta reais e sessenta centavos)**, a empresa **DROGARIA SOBRADINHO LTDA** – inscrita CNPJ nº 30.649.363/0001-13, no valor de **R\$ 7.913,00 (Sete mil novecentos e treze reais)**, a empresa **CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Inscrita CNPJ nº 03.652.030/0001-70, no valor de **R\$ 22.344,08 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos)**, a empresa **FARMÁCIAS ULTRAMED POPULAR LTDA** - Inscrita CNPJ nº 08.928.058/0011-83, no valor de **R\$ 28.054,70 (Vinte e oito mil cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, a empresa **MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88, no valor de **R\$ 5.736,50 (Cinco mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 22 de janeiro de 2025.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal de Ibarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O Município de Ibarama, Estado do Rio Grande do Sul, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, referente ao primeiro semestre de 2025, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE nº 006 e 020/2020. O prazo de entrega dos envelopes compreende entre os dias 28 de janeiro de 2025 à 17 de fevereiro de 2025. Maiores informações, bem como Edital poderão ser obtidas no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Prefeitura Municipal de Ibarama, sito a Rua Marci Luiz Nardi, s/n, Ibarama/RS, ou pelo site www.ibarama.rs.gov.br.

Ibarama, 22 de janeiro de 2025.

Valmor Neri Mattana
Prefeito Municipal.

